



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 1071/2018

**PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
AO SERVIDOR ALESSANDRO ALBORGHETI, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 18 de novembro de 2018, por um período de 06 (seis) meses, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **ALESSANDRO ALBORGHETI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.166.104-2 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 003.972.939-76, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, nomeado através da Portaria nº. 333/2012 de 11 de junho de 2012, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de novembro de 2018.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de novembro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1640 Páginas: 86 Ano: VII

Data: 27/11/2018